



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 085/2016  
De 1º de abril de 2016

“AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS  
BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita  
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - As contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde,  
CNPJ-11.763.168/0001-75, serão movimentadas pelos agentes abaixo:

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Douglas Granado Vieira - RG-24.350.413-5
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Interino  
Edson Gomes - RG-26.703.724-7
- CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Janaina Migotto Gomes - RG-33.025.889-8
- PREFEITA MUNICIPAL  
Angela Maria Alves de Mira Giannetta – RG-17.487.425-X.

Parágrafo Único – Qualquer documento ou cheque  
referente o Fundo Municipal de Saúde, deverá conter, obrigatoriamente, duas  
assinaturas dentre os agentes acima citados.

Art. 2º - Relação dos poderes delegados:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



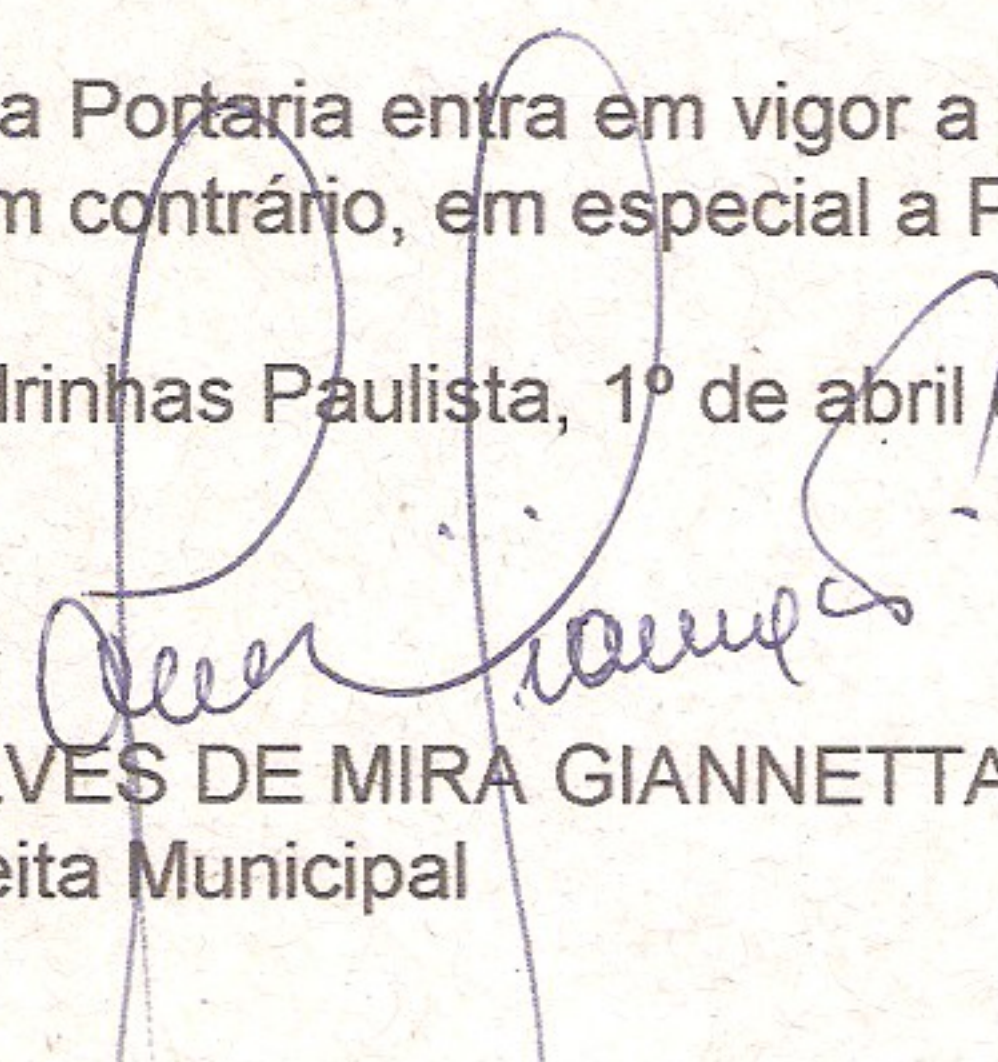
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Art. 3º - Fica designado o servidor Hugo Rocha, ocupante do cargo efetivo de Caixa ou a Sra. Ana Maria Lourenção Pignataro para movimentarem as contas da Prefeitura Municipal no que tange a:

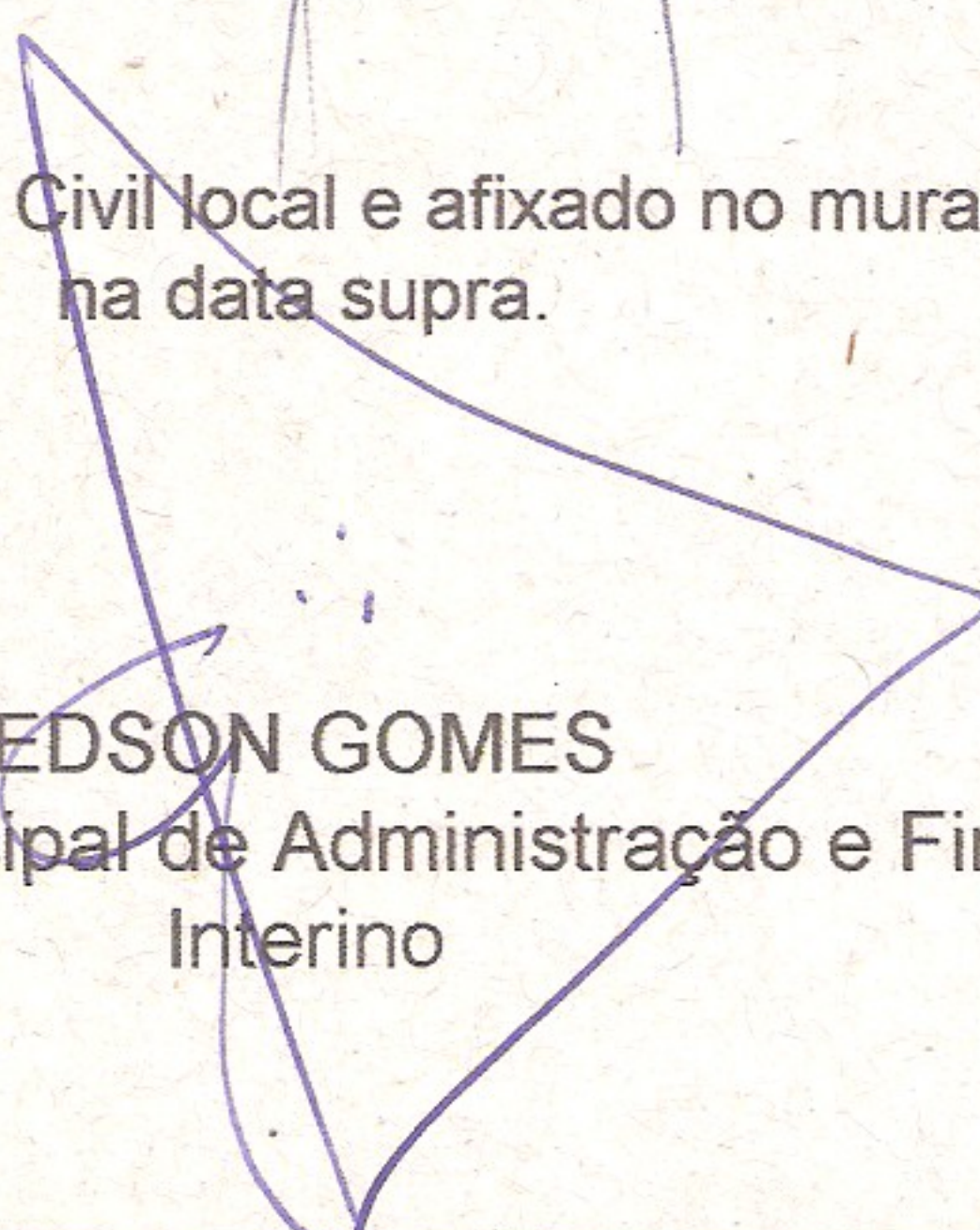
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/MESMA TITULARIDADE

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 042/2016.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 1º de abril de 2016

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Interino